



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/77

Abre crédito Suplementar de R\$ 90.000,00 para reforço da dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais com base na Lei Federal / nº 4320/64 e no artigo 6º da Lei Municipal nº 610 de 20 de novembro de 1976, decreta

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.03 - Serviços de Administração Geral	
3130 - Serviços de terceiros	
05 - Outros serviços.....	10.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0601.10585751.04 - Pavimentação e calçamento de ruas e avenidas	
4110 - Obras Públicas	
01 - Pavimentação e calçamento de ruas e avenidas.....	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - - - - -	90.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias a saber:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - CABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02 - Assessoramento superior	
4130 - Equipamentos e instalações	
01 - Máquinas, motores e aparelhos.....	10.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0803 - DIVISÃO DE CULTURA	
0803.08462281.12 - Construção do Pavilhão de Esportes	
4110 - Obras Públicas	
01 - Pavilhão de Esportes.....	80.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES - - - - -	90.000,00

segue.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


Decreto 003/77

fls 02


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, 21 de março de 1977.

  
VICENTE MUCKE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ALCIDES PEDRO SOLEZ  
Téc Cont CRC-PR nº 10.171  
Encarregado do Dpto de Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Em, 21 de março de 1977.

  
Dalmer Luis Cervo  
Secretário